



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Biênio 2019 / 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o presidente da Câmara Municipal de Marilândia, **PAULO COSTA**, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado do julgamento das propostas da qual se trata do Processo Administrativo nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, na contratação de empresa para *“Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectiva recarga de créditos mensais, destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Marilândia, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados”*, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo sido atendida a tramitação do processo à legislação pertinente, em especial a disposição contida na Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e no mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2018 e **ADJUDICO**, ao proponente: Le Card Administradora de Cartões Ltda. – EPP inscrito no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com Taxa Administrativa do Cartão no valor de R\$: 0,00 (zero vírgula zero por centavo), estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia/ES, 14 de fevereiro de 2019

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 14/02/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte - 1


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 14/02/2019


Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo